



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 03 (dois) dias do mês de abril de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para compor o Conselho Fiscal.**

O indicado é o Sr. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.510.270-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.413.578-55, residente e domiciliado na Alameda dos Aicas, 229, São Paulo/SP.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.


MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Membro


MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Membro


ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES
Membro



NOTA TÉCNICA nº 13/2019

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô, realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação para compor o Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

Cargo: Membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, indicado para compor o Conselho Fiscal da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 03 de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro


MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro


ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro